**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. HOMOLOGA E RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 002/2021

DISPENSA: Nº 002/2021

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação de Estradas Rurais para atender a Administração do Município de Japorã/MS.”

**FAVORECIDO: PAVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.**

CPF: 29.299.451/0001-53

VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS),19 de janeiro de 2021.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |